



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE CORREIÇÃO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

SAS Quadra 01 Bloco A Ed. Darcy Ribeiro, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-905
Telefone: - - www.cgu.gov.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 171/2020/DICOR/CRG-CGU

Brasília, 10 de setembro de 2020.

Aos titulares de unidades correcionais do SISCOR

Assunto: **Período de autoavaliação da Maturidade Correcional.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.109447/2019-71.

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os, gostaria de lembrá-lo que o período de autoavaliação da Maturidade Correcional terá início na próxima segunda feira, dia 14 de setembro, com previsão de término no dia 13 de novembro de 2020.
2. A autoavaliação será realizada no sistema E-Aud (<https://eaud.cgu.gov.br/>), razão pela qual é necessário que o titular de cada unidade crie uma conta no Portal gov.br (https://sso.acao.gov.br/login?client_id=contas.acao.gov.br). Caso entenda necessário cadastrar outro usuário além do titular da unidade, solicito que encaminhe e-mail contendo nome, CPF e e-mail do servidor para copis.crg@cgu.gov.br.
3. No dia 21 de setembro (segunda-feira), às 15h, será feita uma apresentação via Teams, cujos convites serão encaminhados para os titulares e para aqueles que forem indicados. Na oportunidade será apresentada a ferramenta e suas potencialidades, assim como será definida a forma de colaboração da CRG com as unidades de correção na implementação do Modelo de Maturidade.
4. Desse modo, ressalto a importância da leitura dos documentos (Referencial Técnico, Guia de Autoavaliação e o Simulador para diagnóstico) que se encontram no <https://corregedorias.gov.br/acoes-e-programas/siscor/maturidade/modelo-de-maturidade>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO**, Diretor de Gestão do Sistema de Correição, em 10/09/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1635108 e o código CRC BA18A833